



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 139, DE 2 DE AGOSTO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Anexo do Ato Regulamentar nº 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ nº 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Pagamento e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Convênio STJ nº 7/2003, firmado com o BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, que tem por objeto a concessão de empréstimo a servidores, mediante consignação em folha de pagamento, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado convênio.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria nº 107, de 1º de junho de 2004](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS